

FORTE SECURITIZADORA S.A.
Companhia Securitizadora – Categoria S1
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

FATO RELEVANTE

(CRI das 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª e 470ª Séries da 1ª Emissão)

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informa ao mercado em geral que:

- (i) Em 1 de dezembro de 2022, recebeu da **HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 77.768.943/0007-89, com filial no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida das Cataratas, nº 2345, Parte Norte do Patrimônio Nacional, CEP 85853-000, na Conta Centralizadora, o Valor do Pagamento Antecipado Voluntário Integral das CCB, nos termos previstos nas CCB; e
- (ii) Em decorrência do quanto exposto no item (i) acima, iniciará os procedimentos relativos ao Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 3 das CCB e da Cláusula 7.1 do Termo de Securitização (conforme definido abaixo).

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no "*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários das 463ª, 464ª, 465ª, 466ª, 467ª, 468ª, 469ª e 470ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Forte Securitizadora S.A.*", celebrado em 09 de setembro de 2020 ("Termo de Securitização").

A Securitizadora manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
Diretor de Securitização